Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 19ª SO,
realizada em 30 NOV 2021
5 adendo
Noy Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 462 / 21

Assunto: Sugere ao Poder Executivo a instalação de placas de regulamentação de carga e descarga na Av. 19 de Maio, visando facilitar aos comerciantes no embarque e desembarque de suas mercadorias

Bertioga, 30 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores

António Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Esse vereador foi procurado por comerciantes da Avenida 19 de Maio que estão com dificuldades no embarque e desembarque das mercadorias nos seus estabelecimentos. Isso porque apenas do lado esquerdo da via é permitido estacionar e fica inviável atravessar até seus estabelecimentos para descarregar as mercadorias.

Como foram feitas algumas intervenções na via e está proibido estacionar no lado direito, ao descarregar suas mercadorias, alguns comerciantes relataram a esse vereador que foram multados e, por isso, sugerem a administração municipal que providencie a instalação de placas de regulamentação de carga e descarga, com tempo pré-estabelecido, assim evitaria qualquer tipo de transtorno e ajudaria no processo de embarque e desembarque das mercadorias.

Ante ao exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que através da Diretoria de Trânsito estude a possibilidade de instalar placas de regulamentação de carga e descarga na Av. 19 de Maio, visando facilitar aos comerciantes no embarque e desembarque de suas mercadorias.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, sr. Caio Matheus as Secretarias de Gestão e Governo e Secretaria de Segurança e Cidadania.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

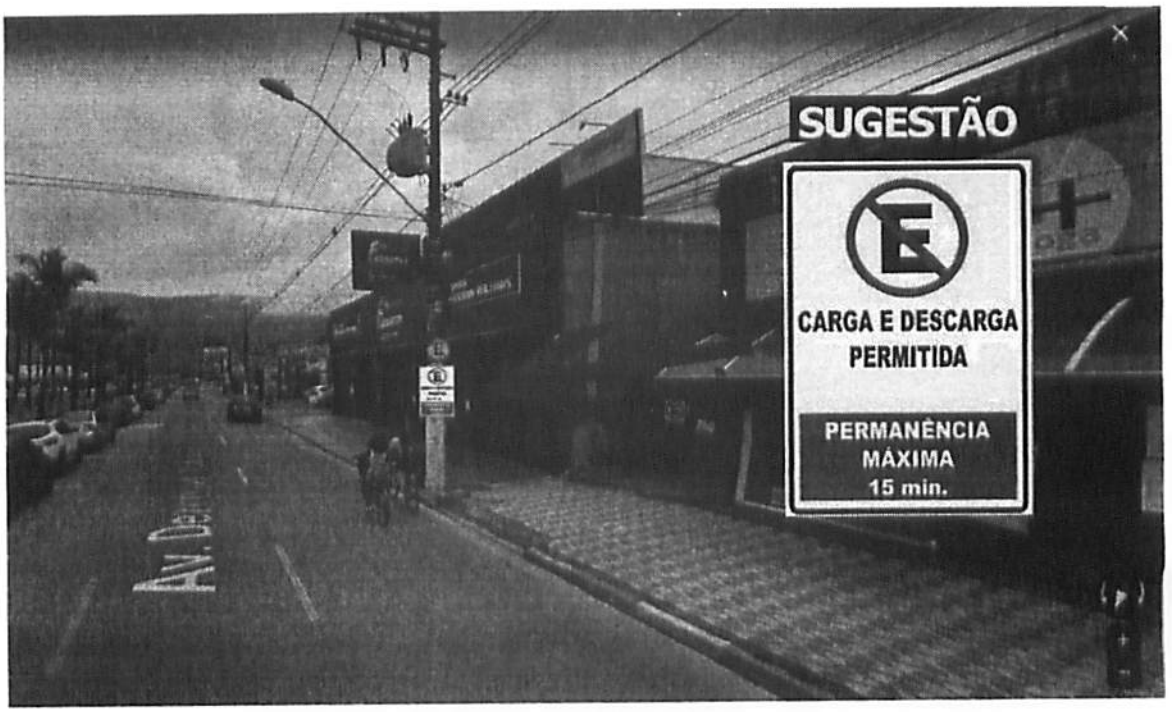
Noy Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

ANEXO I


SUGESTÃO
CARGA E DESCARGA
PERMITIDA
PERMANÊNCIA
MÁXIMA
15 min.